

CARTA CONVITE Nº 001/2013

MODALIDADE: Convite

DATA DA EMISSÃO: 16 de janeiro de 2013.

DATA DA LICITAÇÃO: 31 de janeiro de 2013.

HORA DA LICITAÇÃO: 10:00 hs

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

EDITAL DE CONVITE Nº. 001 / 2013.

ALDOIR GODOIS VEZARO, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013, na sala da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões, situada na Rua 13 de maio s/nº se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber, abrir, bem como analisar a documentação para habilitação e as propostas Financeiras dos Licitantes.

OBJETO:

O Objeto da presente Licitação é aquisição de medicamentos, conforme Carta Convite nº. 001/2013.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia hora e local mencionados no preâmbulo, em dois envelopes distintos fechados.

— PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

EDITAL DE CONVITE Nº001/2013

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO P/ HABILITAÇÃO

– PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2013

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA

O ENVELOPE Nº. 01 DEVERÁ CONTER TAIS DOCUMENTOS;

Prova de Regularidade Federal;

Prova de Regularidade Estadual;

Prova Municipal domicílio ou sede do licitante;

Regularidade junto ao FGTS e INSS;

CNPJ;

Ministério do trabalho.

O ENVELOPE Nº. 02 DEVERÁ CONTER:

Proposta financeira devidamente, datada e assina pelo representante legal da empresa, sem rasuras ou emendas, podendo ser em papel próprio da empresa.

CRITERIO DE JULGAMENTO

No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o critério de menor preço item por item, tendo em vista a praticidade e a economia para o município.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas financeiras adotar-se-á o critério do parágrafo § 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93.

DA FORMA DE PGTO E DA ENTREGA

A Empresa vencedora do presente certame entrega o objeto de acordo o cronograma da Séc. Mun. de Saúde e a entrega dos objetos deverá acontecer em até 5 dias da solicitação, o pagamento dar-se-á em 30 e 60 dias da entrega dos objetos.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas da presente Licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias, Composta de uma folha em anexo que é parte integrante deste edital.

DAS RESPONSABILIDADES

A empresa vencedora desse processo Licitatório nº. 001/2013 será convidada pela administração a firmar minuta contrato que é parte integrante desse Edital. Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observando os critérios de preço, e outros fatores, assim como, de recusar, total ou parcialmente o conteúdo da proposta, conforme determinação Legal, (Lei Federal Nº. 8.666/93), e suas alterações posteriores, fixando os direitos e obrigações, e as responsabilidades das partes em conformidade com os termos da licitação e da proposta que se vincula.

DAS CONDIÇÕES LEGAIS

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender as quaisquer das disposições do presente Edital.

Não será admitida por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou quaisquer outros documentos.

Terão direito a usar a palavra, rubricar propostas, reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os Licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos à Licitação os participantes retardatários.

A ADM Municipal poderá revogar a Licitação por interesse Público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar os Licitantes.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário de expediente, ou pelos telefones – 55 3617 1201 ou 55 9663 0476.

São Pedro das Missões - RS, 16 de janeiro de 2013.

ALDOIR GODOIS VEZARO

Prefeito Municipal